



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 125/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração seja realizada a recuperação da estrada vicinal que liga a localidade Carraspanha ao riacho Taquari, na divisa com o município de Barras.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de estrada muito importante para o desenvolvimento econômico e sociocultural das localidades circunvizinhas. A via, com aproximadamente 3 quilômetros é de fundamental importância nos deslocamentos dos moradores, pois por meio dela acontece o escoamento da produção agropecuária, o deslocamento de alunos para as escolas e demais necessidades que possam ocorrer, beneficiando pessoas de ambos os municípios.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de junho de 2017.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - PSDC